INDICAÇÃO Nº 483/2022

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INICIE EM CARÁTER DE URGÊNCIA A RECUPERAÇÃO ASFÁSLTICA DAS RUAS F26 E N13 LOCALIZADAS NO BAIRRO CIDADE JARDIM.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Senhores Vereadores,

INDICO, com fundamento nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Darci José Lermen, por meio da Secretária Municipal de Obras, que proceda à realização do serviço de pavimentação e recuperação asfáltica das Ruas F26 e N13, no Bairro Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade indicar ao Poder Executivo, que proceda à pavimentação e recuperação asfáltica das Ruas F26 e N13, no Bairro Cidade Jardim, decorrente de um pleito de um grupo de moradores das ruas mencionadas.

Cabe enfatizar que as Ruas F26 e N13 estão intransitáveis, com asfalto quase inexistente, cheias de buracos e de lama, situação que vai piorar ainda mais com o vindouro período de chuvas.

Sabemos que de 2021 até o presente ano foram anunciadas 03 licitações com a finalidade de realizar a pavimentação e recuperação asfáltica do Bairro Cidade Jardim: a primeira no valor de R$ 31 milhões e 261 mil reais, homologada em dezembro de 2021; a segunda no valor de 67 milhões e 910 mil reais, tendo como objeto a recuperação do asfalto das 2ª, 7ª e 8ª etapas (que, no entanto, foi paralisada por conta de recurso de uma empresa licitante contra o edital); e a terceira, no valor de 38 milhões e 859 mil reais, tendo como objeto a recuperação das ruas da 4ª etapa do bairro, que também atrasou em virtude de recursos por parte de empresas licitantes. No entanto, providências devem ser tomadas para que tais processos sejam finalizados e a execução dos serviços comece o mais breve possível, pois os moradores das ruas afetadas, bem como as demais pessoas que as utilizam, necessitam de ruas trafegáveis, evitando transtornos e insatisfação.

Diante do exposto, solicito ao Plenário dessa Casa Legislativa que aprove a presente Indicação e, em seguida, seja enviada ao Poder Executivo, para que a Secretaria competente tome todas as providências para atendimento do pleito.

Câmara Municipal de Parauapebas, 07 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)